



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**Resultado do Programa de Monitoria Especial do 1º semestre de 2021
Edital de Seleção nº 02/2021**

Orientador	vaga(s)	Classificação
Márcio Silva Basílio	1	1º - Gabriella Amorim de Sena Moreira 2º - Leyane Abreu Schreiber 3º - Júlia Dias Cruz

A candidata selecionada no processo seletivo, dentro do número de vagas, deverá enviar para o e-mail monitoria.dequi@gmail.com, os seguintes documentos até o dia 17/06/2021:

- Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria (Anexo I – Resolução CGRAD 23/20);
- Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício (Anexo IX – Resolução CGRAD 23/08);
- Cópia do cartão bancário (para conferência de dados bancários).

Observação: Ao enviar a cópia do cartão bancário, lembre-se de ocultar os dados do número do cartão, do código de segurança e da data de validade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 23/20, 05 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO I

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA DE MONITORIA NO ERE

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de agora em diante denominado apenas CE-FET-MG, concede observados os termos vigentes sobre a matéria, Bolsa de Monitoria ao aluno:

_____, cédula de identidade:

_____, órgão emissor: _____, curso:

_____, número de matrícula:

_____, período: _____, disciplina:

_____, professor-orientador: _____

_____, para exercer atividades de monitoria junto ao Departamento _____, de acordo com as condições estipuladas a seguir:

1- O período de vigência da presente Bolsa de Monitoria será de até 04 (quatro) meses, com início em _____ de _____ e término em _____ de _____ de 20_____.

2- O valor da Bolsa será de R\$ _____ (_____ mensais, cujo valor é definido anualmente pelo Conselho Diretor, ficando o Monitor sujeito ao regimento de 15 (quinze) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser estabelecido pelo professor-orientador e pelo Departamento.

3- O monitor, dentro do horário de trabalho, obrigará-se a desenvolver um programa vinculado ao ensino e a pesquisa, sob orientação de professores do Departamento, designado pelo respectivo chefe.

4- O monitor, ao final de cada período, fica obrigado a elaborar e encaminhar ao professor-orientador, até o último dia do semestre letivo, relatório final de suas atividades.

5 – A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum feito, qualquer vínculo empregatício entre o CEFET-MG e o monitor, ou entre este e terceiros e não dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste termo (Decreto N.º68.771/71. Art.4º).

6- O monitor abaixo assinado declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições.

7- Os Chefes dos Departamentos ficam solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar à Diretoria de Graduação qualquer espécie de inadimplência.

8 - Dados bancários para pagamento:

CPF: _____

C/C: _____ Banco: _____ Agência: _____ Operação: _____

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

Monitor

Chefe do Departamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 23/08 - ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS E INEXISTÊNCIA DE
VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, _____, declaro para os devidos fins que não recebo bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuo vínculo empregatício de qualquer natureza.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura



Emitido em 16/06/2021

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 2/2021 - DEQUI (11.55.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 15:31)
JACQUELINE AMANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS
CHEFE - TITULAR
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: 2954255

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
2, ano: **2021**, tipo: **RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de
verificação: **4e3d3139fe**